



ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

A) EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

1.01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Executa serviços em diversas áreas internas e externas da organização, exercendo tarefas de natureza operacional em limpeza, higienização, obras públicas, conservação e manutenção dos prédios municipais, limpeza e conservação de vias públicas e outras atividades.

1.02 - COZINHEIRO

Prepara refeições, temperando os alimentos, refogando-os, assando-os, cozendo-os, fritando-os ou tratando-os de outro modo, para atender as exigências de cardápios. Separa o material a ser utilizado na confecção da refeição ou prato especial, escolhendo panelas, temperos, molhos, e outros ingredientes, para facilitar sua manipulação; prepara os alimentos, cortando-os, amassando-os ou triturando-os e temperando-os, para garantir a forma e o sabor adequados a cada prato ou para seguir uma receita; coloca os alimentos em panelas, fôrmas, frigideiras ou outros recipientes, untando-os com óleo, banha, azeite ou manteiga e valendo-se de processos adequados a cada prato, para possibilitar a cocção;

1.03 - INUMADOR

Auxilia nos serviços funerários, constrói, prepara, limpa, abre e fecha sepulturas. Realiza sepultamento, exuma e crema cadáveres, traslada corpos e despojos. Conserva cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zela pela segurança do cemitério.

1.04 - MOTORISTA

Dirige e conserva veículos automotores da frota da organização, tais como caminhões, ônibus, microônibus, automóveis, ambulâncias, peruas, peruas escolares e vans, manipulando os comandos de marcha e direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas para efetuar o transporte de materiais, pessoas e valores.

1.05 - VIGIA

Zela pela guarda do patrimônio e exerce a vigilância de edifícios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controla fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

B) EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DO ENSINO MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO

2.01 - EDUCADOR SOCIAL

Visam garantir a atenção, defesa e proteção a pessoas em situações de risco pessoal e social. Procuram assegurar seus direitos, abordando-as, sensibilizando-as, identificando suas necessidades e demandas e desenvolvendo atividades e tratamento.

2.02 - SECRETÁRIO DE ESCOLA

Organiza as atividades pertinentes à secretaria da escola.

C) EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO

3.01 - ASSISTENTE SOCIAL

Presta serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social.

3.02 - PSICÓLOGO

Presta assistência à saúde mental, bem como atende e orienta a área educacional e organizacional de recursos humanos, elaborando e aplicando técnicas psicológicas para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

D) EMPREGOS DO MAGISTÉRIO

4.00 - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Cuida de bebês e crianças, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.

4.01 - PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões



pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.02 - PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.03 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.04 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – ARTE

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.05 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – CIÊNCIAS

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.06 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.07 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL - PORTUGUÊS

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.08 - PEB II – SUBSTITUTO - EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS/ INGLÊS

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.09 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – GEOGRAFIA

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.10 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – INGLÊS

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.

4.11 - PEB II – EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA

Preservadas as características específicas de seu campo de atuação, participar da elaboração da proposta pedagógica, organizar e realizar o processo pedagógico na sala de aula, participar da gestão da escola, participar de reuniões pedagógicas, organizar e dirigir reuniões com os pais de alunos, participar e ajudar na organização de atividades extracurriculares, participar de cursos de formação continuada e dos intervalos com recreios educativos.